



RESOLUÇÃO Nº 014/2023 – COU/UNESPAR

Altera a Resolução 005/2022 – COU/UNESPAR para autorizar as reuniões Ordinárias e Extraordinárias dos Conselhos Superiores, tanto em regime presencial quanto em plataforma on-line, para o ano de 2024 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 005/2022 – COU/UNESPAR, que autoriza a realização de reuniões Ordinárias e Extraordinárias dos Conselhos Superiores, tanto em regime presencial quanto em plataforma on-line, para os anos de 2022 e 2023;

considerando a Resolução nº 021/2022, que aprova alteração na Resolução nº 005/2022 – COU/UNESPAR;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.448.024-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 4.^a Sessão (3^a Ordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o *caput* do art. 1º da Resolução 005/2022 – COU/UNESPAR, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a realização de reuniões Ordinárias e Extraordinárias dos Conselhos Superiores, tanto em regime presencial quanto em plataforma on-line, para o ano de 2024, conforme segue:

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Resolução 005/2022 – COU/UNESPAR, mantendo-se as alterações dadas pela RESOLUÇÃO Nº 021/2022 – COU/UNESPAR.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 4º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 14 de dezembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar



Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 312/2023.

Documento: **COU_RES.014.2023AprovaaprorrogacaodaResolucaon0212022paraasreunioesdosConselhosSuperiores.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 20/12/2023 21:27 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **717.167** por: **Ivone Ceccato** em: 20/12/2023 17:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

69b70a227d3a8364fcdfede4dd16d677.